

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E
INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**

Parecer ao Projeto de Lei nº 1.501 de 18 de Fevereiro de 2019

Matéria: Projeto de Lei nº 1.501 de 18 de Fevereiro de 2019

Relatoria: Tiago Augusto Xavier

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: “Autoriza o Poder Executivo através da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura, a celebrar Convênio com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sertão Santana, para a execução de Serviços Educacionais”.

Relatório

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa sob a forma do projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo através da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura, a celebrar Convenio com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sertão Santana, para a execução de Serviços Educacionais.

Após a leitura em sessão plenária, o projeto foi encaminhado à Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura Urbana e Rural que em atendimento às normas regimentais exara o presente parecer.

Parecer

Do ponto de vista orçamentário e financeiro o projeto legislativo mostra-se adequado, desde que seja retificado conforme a Orientação Técnica – IGAM Nº 8.133/2019.

Por fim, na análise do texto projetado, deverá ser apresentado no corpo do presente Projeto o prazo para prestação de contas dos recursos a serem repassados, em atendimento ao parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal. Situação que precisará estar disposta nesta lei ou em lei apartada que verse sobre prestação de contas.

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

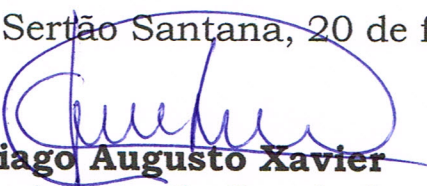
Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

Conclusão

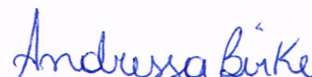
Considerando, portanto, os aspectos orçamentários e financeiros, esta Relatoria resolve opinar pelo tramite regular do projeto, após as devidas alterações.

Sertão Santana, 20 de fevereiro de 2019.


Tiago Augusto Xavier
Presidente da Comissão
Relator


Claudiomiro Dias


Dulce Maria Woiczkowski



Andressa Birke

Câmara Municipal de Sertão Santana

RECEBIDO

20 / 02 / 2019

HORA: 19h55


Sec. Adm. Legislativa

PUBLICADO

De: 20 / 02 / 2019

Até: / /

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!